



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0568/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.ºs 011 e 012/2009-JDCNA, datados de 30 e 31.03.2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO o teor da Pauta de Audiências oriunda da Comarca de Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 14 a 17.04.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus /Novo Aripuanã / Manaus, e fixando em 4 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça